



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 564 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a autorização para ausentar-se do serviço, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, combinado com o disposto no inciso V, do art. 64 da Lei nº 2.340/2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Em razão de casamento autoriza o Servidor Público Municipal Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, matrícula funcional nº 71, lotado junto ao Gabinete do Presidente, a se ausentar dos serviços pelo período compreendido de 04/09/2024 a 06/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 29 de Agosto de 2024.

Elias Bueno de Souza
Presidente